



REQUERIMENTO nº \_\_\_\_/2026

Requer providências para a designação de guarda escolar na EMEI Casinha da Emília

Documento \_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

1. Que sejam adotadas as providências necessárias para a **designação de guarda escolar** para atuar junto à EMEI Casinha da Emília, garantindo a segurança dos alunos, servidores e da comunidade escolar.

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal de Educação Infantil Casinha da Emília atende crianças em idade escolar que demandam atenção e cuidados redobrados, sendo essencial a presença de um profissional responsável pela segurança no ambiente escolar.

A ausência de guarda escolar pode comprometer o controle de acesso ao local, bem como a integridade física dos alunos e servidores, especialmente em horários de entrada e saída.

Diante disso, a disponibilização de guarda escolar é medida necessária para fortalecer a segurança, a organização e o bom funcionamento da unidade escolar, proporcionando maior tranquilidade às famílias e à equipe educacional.

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

**Ver.ª Manoela Couto**  
Bancada do PDT





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38E7-7851-8D1F-A10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 24/04/2026 11:34:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/38E7-7851-8D1F-A10C>